



Indicação Nº 4950/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Esportes para que **SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE SER IMPLANTADO UM PARQUE INFANTIL ADAPTADO NO BAIRRO DE AMADOR BUENO EQUIPADO COM BRINQUEDOS DE ESTRUTURA ACESSÍVEL E INCLUSIVA ASSEGURANDO QUE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA POSSAM USUFRUIR DO MOMENTO DE LAZER.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Esportes para que **SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE SER IMPLANTADO UM PARQUE INFANTIL ADAPTADO NO BAIRRO DE AMADOR BUENO EQUIPADO COM BRINQUEDOS DE ESTRUTURA ACESSÍVEL E INCLUSIVA ASSEGURANDO QUE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA POSSAM USUFRUIR DO MOMENTO DE LAZER.**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O bairro Amador Bueno concentra uma população significativa e carece de equipamentos de lazer que atendam de forma inclusiva todas as crianças, atualmente, as áreas de recreação não possuem brinquedos adaptados, o que limita a participação das crianças com deficiência em atividades essenciais para seu desenvolvimento físico, social e emocional.

A implantação de um parque infantil acessível, representa um passo importante na promoção da inclusão social, permitindo que todas as crianças tenham a oportunidade de



brincar, conviver e aprender juntas, em igualdade de condições. Essa iniciativa contribui diretamente para a integração comunitária e para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Cabe destacar que o direito ao lazer e à acessibilidade está garantido pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que determinam a adoção de medidas que garantam a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

Assim, a instalação de um parque infantil adaptado em Amador Bueno não é apenas uma medida de lazer, mas também uma ação de inclusão social, que reforça o compromisso do Poder Público com a equidade, a dignidade e a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 4950/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/09/2025. PROTOCOLO 17186/2025 - 29/09/2025 15:26 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SNFU-81WM-BG27-B824



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SNFU81WMBG27B824>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SNFU-81WM-BG27-B824



Indicação Nº 4950/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/09/2025. PROTOCOLO 17186/2025 - 29/09/2025 15:26 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: SNFU-81WM-BG27-B824